



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N.º 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019 - N.º 243



### SÚMARIO

	PÁGINAS
DECRETO N.º 76/2019	01
DECRETO N.º 77/2019	01
DECRETO N.º 78/2019	01
DECRETO N.º 79/2019	01
PORTARIA N.º 167/2019	02
PORTARIA N.º 168/2019	02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 76/2019

TUPIRAMA - TO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação da Sr.ª SHEILE BRITO SOARES, para em comissão exercer a função de Assessora junto a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr.ª SHEILE BRITO SOARES, portadora da RG n.º 871.367 SSP/TO e CPF n.º 028.865.321-18, para em comissão exercer o cargo de ASSESSORA, junto a Secretaria Municipal de Saúde com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

**HELISNATAN SOARES CRUZ**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 77/2019

TUPIRAMA - TO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação da Sr.ª MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA para em comissão exercer o cargo de Subsecretária Municipal de Esportes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,



**HELISNATAN SOARES CRUZ**

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear a Sr.ª MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA, portadora da RG n.º 681.646 SSP/TO e CPF n.º 011.348.581-67 para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com efeitos a contar de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

**HELISNATAN SOARES CRUZ**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 78/2019

TUPIRAMA - TO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 56/2019, de 03 de Junho de 2019, que nomeava a Sr.ª Letícia Bossa dos Santos Donatti, para em comissão, exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar o Decreto de nomeação n.º 143/2017, de 02 de Janeiro de 2017, que nomeava a Sr.ª Letícia Bossa dos Santos Donatti, para em comissão, exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

**HELISNATAN SOARES CRUZ**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 79/2019

TUPIRAMA - TO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação da Sr.ª LETÍCIA BOSSA DOS SANTOS DONATTI, para em comissão exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr.ª LETÍCIA BOSSA DOS SANTOS DONATTI, portadora da RG n.º 7.842.349-8 SSP/PR e CPF n.º 040.181.869-16, nomeada para em comissão exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

**HELISNATAN SOARES CRUZ**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 167/2019**

Tupirama - TO, 09 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de 01½ (uma diária e meia), para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. Helisnatan Soares Cruz, brasileiro, portador do CPF nº 183.590.271-53 e do RG nº 474.054 SSP/DF, matrícula nº 759, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, empreender viagem para Palmas - TO, no dia 09 de setembro de 2019, faz se necessário o deslocamento a Palmas em busca de Emenda Parlamentar para a realização da tradicional Festa da Manga. Com saída de Tupirama dia 09 de setembro de 2019 às 06hs00min e retorno no dia 10 do corrente mês, às 18h00min.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a 01 e ½ (uma diária e meia), sendo o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA,  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 168/2019**  
TUPIRAMA - TO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia) diária para Palmas - TO, ao Motorista executivo do Município”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Srº. Ismael Melgaço Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 017.052.311-01 e do RG nº 15.708 CBM/DF, matrícula nº 787, contratado para exercer a função de Motorista do Gabinete, empreender viagem para Palmas - TO, na função de motorista do prefeito. Com saída de Tupirama dia 09 de setembro de 2019 às 06hs00min e retorno no dia 10 do corrente mês, às 18h00min.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a 01 e ½ (uma diária e meia), no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor Ismael Melgaço Costa, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA,  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Ismael Melgaço Costa**  
Recebedor

